



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 44/2018

Data: 28/05/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 44/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA - APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

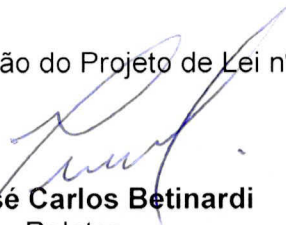
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, com o objetivo de custear despesas de castrações, primeiros socorros e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas relacionadas aos animais de rua do Município de Serafina Corrêa, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) cada.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente – Apoio a entidades sem fins lucrativos – Subvenções Sociais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 44/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor

³ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;